



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2020, que concede "Medalha de Mérito do Município de Santo André" aos Srs. Renan Dias da Mata, Fernando Kazuo Nagatomi e Doutora Milena Dias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

Submetemos à superior consideração do Plenário a seguinte: EMENDA MODIFICATIVA

O Art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2020, que concede "Medalha de Mérito do Município de Santo André" aos Srs. Renan Dias da Mata, Fernando Kazuo Nagatomi e Doutora Milena Dias", passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º – São concedidas aos Excelentíssimos Senhores (a) Renan Dias da Mata, Fernando Kazuo Nagatomi e Dr. José Rosa Incerpi, respectivamente, Superintendente do Governo Federal na Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, Capitão de Polícia Militar do Estado de São Paulo e Delegado de Polícia Civil de Santo André, a "Medalha do Mérito do Município de Santo André", instituída pela Lei nº 2.476, de 14 de Abril de 1966.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 3 de março de 2020

Ver. Rodolfo Donetti

VEREADOR

